



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

PROJETO DE LEI N.º 21/2026

“Autoriza o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde.”

Art. 1º – Fica autorizado o Poder Executivo a contratar, temporariamente por excepcional interesse público, 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde, pelo prazo de 01 (um) ano, nos termos do art. 233 e seguintes, da Lei nº 62/1998 e do art. 37, IX da CF/88.

Art. 2º - Os direitos dos contratados estão assegurados no art. 237 e seus incisos da Lei acima referida.

Art. 3º - Será pago, a título de remuneração mensal, o valor de R\$ 3.242,00 (Três mil duzentos e quarenta e dois reais).

Art. 4º - Ocorrendo reajuste dos servidores públicos municipais, o contratado também o receberá, nos mesmos índices.

Art. 5º - O contratado também receberá vale alimentação, no mesmo valor daquele dos servidores públicos.

Art. 6º - As despesas com a presente lei, serão suportadas por dotações do orçamento em execução.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 12 de março de 2026.

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal

JULIANO CARVALHO DA SILVA

Secretário Municipal da Administração



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

PROJETO DE LEI N.º 21/2026

O presente projeto visa a contratação de 2 (dois) Agentes Comunitários de Saúde.

Visa atender solicitação da Secretaria Municipal da Saúde, uma vez que os contratos autorizados pela Lei Municipal nº 1.272/2025, estão prestes a vencer e, objetivando continuar as visitas domiciliares, promover as ações educativas e monitorar condições de saúde dos munícipes, especialmente nas áreas da sede e do Mato Grande e garantir a prevenção e controle de doenças, necessária a contratação pretendida.

Assim, por entender justa e oportuna a aprovação do presente projeto é que solicito a colaboração dessa Colenda Câmara, na apreciação do mesmo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES, 12 de março de 2026.

LUCIANO DEBONA
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES

RUA DORVAL ANTUNES PEREIRA, Nº 950 - CNPJ: 01621714000180

MUITOS CAPÕES/RS - CEP 95230-000

FONE: (54) 3773-0516



CÓDIGO DE ACESSO

96E721235793413D967DE8F1AD180444

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://muitoscapoes.flowdocs.com.br/public/assinaturas/96E721235793413D967DE8F1AD180444>